

PORTARIA Nº 878/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3658, de 17/10/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10721	Maria Teresa Rocha	01/01/2021 a 31/12/2021	01/12/2023 a 30/12/2023	
11737	Yures Barbosa do Nascimento Junior	02/03/2020 a 01/03/2021		01/11/2023 a 25/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral